



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Parecer nº 12, de 2019

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 31, de 2019

Data do Ingresso: 19/09/2019

Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Odontologia na Secretaria de Saúde.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar contratação temporária de excepcional interesse público para manutenção dos Serviços de Odontologia na Secretaria de Saúde.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou a constitucionalidade do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

A Comissão de Orçamento verificou o aspecto técnico, concordando com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Conclusão:

A aprovação do PL em questão justifica-se pela necessidade da contratação de outro profissional para atender a demanda, durante o período de Licença Maternidade da profissional que atende na UBS da Promorar.

Após analisado por esta Comissão e constatada a real necessidade da referida contratação, apresentamos Parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 31/2019.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 1º de outubro de 2019..

Vereador Luis Augusto Bittencourt - Presidente

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates - Relatora

Vereadora Rosane Costa - Revisora

